



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA: MONTEIRO LOBATO, 5550 - Bairro ELDORALDO - CEP - Porto Velho - RO

Análise

Análise Técnica/DAF/SEMUSA

Porto Velho, 04 de Novembro de 2025.

Referência: Empresa: **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 55.007.465/0001-66** - Processo Nº.: 00600.00008426/2024-19-e (AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO MEDICAMENTOS "FRASCOS E BISNAGAS II" para os itens que resultaram Fracassados/Desertos do Pregão Eletrônico nº 015/2025), referente ao Pregão Eletrônico Nº. 90076/2025/SML/PVH, proposta encaminhado via E-MAIL.

Método: Análise técnica das Propostas quanto à especificação dos fármacos ofertados pela licitante e Registro do Produto junto ANVISA/MS.

1 – QUANTO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	UNIDADE SOLICITADA	MEDICAMENTO OFERTADO	UNIDADE OFERTADA	MARCA OFERTADA	RESULTADO
10	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDIO DE 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE	FRASCO	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDIO DE 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE	FRASCO	PRATI	DE ACORDO COM O SOLICITADO

	PREDNISOLONA) SOLUÇÃO ORAL 100 ML		PREDNISOLONA) SOLUÇÃO ORAL 100 ML			
11	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDIO DE 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDIO DE 1,34MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML DE PREDNISOLONA) SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCO	PRATI	DE ACORDO COM O SOLICITADO

2 – QUANTO AO REGISTRO DOS PRODUTOS JUNTO A ANVISA/MS (<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos>):

ITEM	REGISTRO DO PRODUTO	FOLHA REGISTRO DO PRODUTO	VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	DATA VERIFICAÇÃO no Site da ANVISA/MS	SITUAÇÃO	REGISTRO VIGENTE	RESULTADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA QUANTO AO REGISTRO
10	1256800820073	Documentação enviada pelo EMAIL pela SML	SIM	03.11.2025	VÁLIDO	04/2028	PRODUTO APTO AO REGISTRO
11	1256800820073	Documentação enviada pelo EMAIL pela SML	SIM	03.11.2025	VÁLIDO	04/2028	PRODUTO APTO AO REGISTRO

Objetivo:

Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante em comparação ao solicitado pela administração para que não haja oferta de produtos em desacordo com as necessidades e demandas das unidades de saúde municipais e assim realizar eventuais e futuras compras em desacordo, ou seja, errôneas ao erário.

Obs. 1: Documentação enviada por e-mail pela SML, para análise;

Atenciosamente,

Elaborado por:

ANA MARIA MARCELINO A. BARROS

Farmacêutica - Matrícula nº 279548

De Acordo:

MAÍRA OLIVEIRA NERY

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto nº 1.666/I/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros, Farmacêutico(a)**, em 04/11/2025, às 13:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 15:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0164578** e o código CRC **F6DF23F0**.

